



Protocolo Administrativo nº 5068/2025  
Termo de Convênio 005/2025  
Termo de Apostilamento 002/2026

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

*Apostilamento do Termo de Convênio nº 005/2025 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, formula o presente **APOSTILAMENTO** voltado às seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em fls. 4657 e o Parecer Jurídico exarado às fls. 4663/4664, a Dotação Orçamentária indicada na Cláusula Quarta do presente Termo de Convênio fica alterada nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

*FONTE 1: 10.301.1001-2.522 – 0312 – 3.3.50.39-01 (Cód. de aplicação: 310.0000)*

*FONTE 2: 10.301.1001-2.821 – 0392 – 3.3.50.39-02 (Cód. de aplicação: 300.0249)*

*FONTE 5: 10.302.1003-2.522 – 350 – 3.3.50.39-05 (Cód. de aplicação: 300.0047)*

**Leia-se:**

*FONTE 1: 10.302.2018-2.203, Ficha 333, 3.3.50.39-01 (Cód. de Aplicação: 310.0000)*

*FONTE 2: 10.302.2018-2.203, Ficha 409, 3.3.50.39-02 (Cód. de Aplicação: 300.0249)*

*FONTE 5: 10.302.2018-2.203, Ficha 410, 3.3.50.39-05 (Cód. de Aplicação: 300.0047)*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento.

Em se tratando de ato unilateral, lavra-se o presente Apostilamento nesta data, assinado pelas autoridades competentes.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**FERNANDO LUBRECHET**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLANGE APARECIDA MARTINS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE